



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO 103/2011/EF/SEDS

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, (EF/SEDS) no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (1ª, 2ª e 3ª), e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Ediléia Pereira da Costa Marques** participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de BH e RMBH, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado no site da SEDS em 07 de dezembro de 2010.

1.2 a referida candidata foi considerada inapta na perícia médica;

### 2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Belo Horizonte, a candidata à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Feminino **Ediléia Pereira da Costa Marques**;

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da Escola de Formação da SEDS